



Pub. no D.O.E. n. 8.762
Em: 22/09/2005 - Pág. 56

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA "D" Nº 020/2014 CSDP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o Defensor Público VALDIR FLORENTINO DE SOUZA, matrícula nº 829889-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 66ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, para a 24ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, com fundamento nos artigos 78, 81, incisos I ao IV, 84, inciso I, e 85, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro 2013, combinado com o artigo 121 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 22 de agosto de 2014 - Ata nº 1.449 (Processo nº 33/005.026/2014).

Campo Grande, 19 de setembro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.
Presidente do Conselho Superior.